

## PREFEITURA REALIZARÁ SEMINÁRIO SAQUAREMA 2030 PARA SERVIDORES

A Prefeitura de Saquarema realizará, nos dias 09, 10 e 11 de maio, no Vila Palace, no bairro Verde Vale, o primeiro Seminário Saquarema 2030. Voltado para os servidores públicos municipais e agentes de política pública, o seminário servirá para discutir ideias, projetos, visões e soluções do Poder Público municipal para o crescimento e desenvolvimento sustentável, igualitário e inclusivo de Saquarema nos próximos anos.

Durante o seminário, quatro objetivos serão buscados ao longo das atividades. São eles: Apresentar os projetos prioritários, bem como a visão de futuro da Prefeitura para Saquarema, alinhados com a agenda 2030 da organização das Nações Unidas; promover a capacitação dos servidores da Prefeitura em temas de interesse coletivo; fomentar a troca de conhecimento entre secretarias e a troca de conhecimento entre Prefeituras de cidades vizinhas; e fomentar a troca de conhecimento entre instituições e técnicos com notória experiência relevante para o desenvolvimento de Saquarema.

Para participar do Seminário, o servidor ou funcionário da Prefeitura deverá se inscrever por meio de formulário disponível no site da Prefeitura. No momento da inscri-

 Save the Date



A prefeitura de Saquarema convida você para o lançamento do Seminário Saquarema 2030. Na oportunidade, serão apresentados os seguintes itens:

- 1 Lançamento da visão de futuro para Saquarema em 2030;
- 2 Apresentação de projetos da Prefeitura de Saquarema alinhados com a agenda 2030;
- 3 Projetos e lições aprendidas por outros municípios da região e do estado para intercâmbio de experiências.

*Sua participação é importante neste evento que marcará o compromisso com o futuro da nossa cidade.*



**Dias 09, 10 e 11 de maio**

📍 Espaço Vila Palace

Rua Carlos Gardel, 36 - Verde Vale - Saquarema - RJ - Cep: 28994-412

✉️ Maiores informações pelo e-mail: [saquarema2030@gmail.com](mailto:saquarema2030@gmail.com)



ção, o interessado deverá escolher pelo menos um dos cinco eixos abordados pelo programa.

"Estamos vivendo um novo tempo em Saquarema e é de extrema importância que os funcionários da Prefeitura estejam ainda mais alinhados com o crescimento da nossa cidade. Temos grande responsabilidade em tudo o que acontece na cidade, pois tudo o que fazemos, seja como funcionário ou gestor público, reflete diretamente no cidadão. O Saquarema 2030 vem com essa proposta de pensar agora a cidade que queremos para o futuro: uma cidade inclusiva, aces-

sível, igualitária e desenvolvimento social e economicamente", afirmou a Prefeita Manoela Peres.

Durante os três dias de seminário, cuja entrada é gratuita, os trabalhos acontecerão em dois turnos (manhã e tarde), conforme programação disponibilizada abaixo. O Vila Palace fica na Rua Carlos Gardel, 36, Verde Vale - próximo ao Centro Administrativo Municipal.

## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

#### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

#### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

#### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

#### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

#### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

#### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

#### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

#### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

#### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

#### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

#### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

#### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

#### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

#### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

#### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

#### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

#### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

#### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

#### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

#### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

#### Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

#### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	07
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea.....	07

**AQUI TEM +  
SAÚDE**

  
**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.384 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o direito da mulher em ter um acompanhante de sua livre escolha, nas consultas e exames em estabelecimentos públicos e privados de saúde no município de Saquarema e nos casos que envolvam algum tipo de sedação, o direito se torna obrigatório.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado a todas as mulheres o direito de terem um acompanhante, de sua livre escolha, nas consultas e exames em estabelecimentos públicos e privados, tornando o direito obrigatório nos casos que envolvam algum tipo de sedação.

Art. 2º O direito disposto no artigo anterior pode ser exercido sempre considerando-se as orientações das Normas Técnicas que orientam os procedimentos para garantir a atenção humanizada e a privacidade das mulheres com suspeita e/ou denúncia de violência sexual ou doméstica.

Art. 3º Todo estabelecimento de saúde deverá informar o direito ao acompanhante através de cartazes ou painéis digitais afixados em locais visíveis e de fácil acesso.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Em caso de descumprimento da norma ficam os estabelecimentos de saúde obrigados a aplicar sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

I – quando praticado por funcionário público, as penalidades previstas em Lei específica;

II – quando praticado por funcionários de hospitais ou estabelecimentos de saúde privados, as seguintes penalidades administrativas, aplicáveis conforme a responsabilidade, de forma gradativa: advertência escrita, suspensão, demissão do funcionário de acordo com sua responsabilidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-

ções em contrário.

Saquarema, 03 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 034/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

### DECRETO Nº 2.538 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Saquarema a Deputada Federal Soraya Alencar dos Santos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.274 de 18 de agosto de 2002;

**DECRETA**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Saquarema a Deputada Federal Soraya Alencar dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.539 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Saquarema ao Deputado Federal Altineu Côrtes Freitas Coutinho.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.274 de 18 de agosto de 2002;

**DECRETA**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Saquarema ao Deputado Federal Altineu Côrtes Freitas Coutinho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.540 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de

Cidadão Honorário de Saquarema ao Secretário Estadual de Saúde e Deputado Federal Luiz Antônio Teixeira.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.274 de 18 de agosto de 2002;

**DECRETA**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Saquarema ao Secretário Estadual de Saúde e Deputado Federal Luiz Antônio Teixeira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.541 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Saquarema ao Senhor Alexandre Filomeno Fontes.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.274 de 18 de agosto de 2002;

**DECRETA**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Saquarema ao Senhor Alexandre Filomeno Fontes, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.542 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Saquarema ao Dr. Raphael Riodades de Mendonça dos Santos Dias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.274 de 18 de agosto de 2002;

**DECRETA**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Saquarema ao Dr. Raphael

Riudades de Mendonça dos Santos Dias, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

O Presidente da CPL do Município de Saquarema/RJ, comunica aos interessados a retomada do certame da concorrência pública nº 005/2023.

**Objeto:** contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 8 edificações denominadas Conexão do Futuro no Campo de Aviação no bairro Areal, 1º Distrito, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 3.725/2023.

**Tipo de licitação:** Concorrência Pública.

**Data da Licitação:** 06/06/2023.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.  
Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.  
Saquarema, 03 de maio de 2023.

Samuel Aranda Neto.  
Presidente da CPL.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 387/2021.

Ratifico, com respaldo nas justificativas

apresentadas nos autos do processo administrativo nº 387/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 237 e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 72, Bonsucesso, Saquarema/RJ, para funcionamento de um depósito público para armazenar veículos apreendidos em nossa Cidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03 de maio de 2023 e término previsto em 02 de maio de 2024, pelo valor mensal de R\$ 4.523,16 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 20 de abril de 2023.  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 387/2021.

**Referência:** Locação de imóvel, situado na Rodovia Amaral Peixoto - KM 72 - Bonsucesso, Saquarema-RJ, para atendimento de necessidades da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos.

**Local:** Comercial e Administradora Santa Branca – LTDA - CNPJ nº 33.271.776/0001-03.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, KM 72 - Bonsucesso – Saquarema/RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de de Transporte e Serviços Públicos.

**Prazo de Locação:** 12 (doze) meses com início em 03 de maio de 2023 e término previsto em 02 de maio de 2024.

**Valor Mensal:** R\$ 4.523,16 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

**Data da Assinatura:** 27 de abril de 2023.  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DE CONTRATO

### Nº 073/2023

Processo Administrativo nº 2.419/2023.

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 077/2022 - Pregão Presencial nº 061/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Armação dos Búzios/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA ME - CNPJ nº 08.189.056/0001-48.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e manutenção de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.127;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 10 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.419/2023.

Contrato nº 073/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e manutenção de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Juares Ferreira de Mello – matrícula nº 63517, para exercer a função de fiscal como titular e Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acom-

panhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 003/2020

**Processo Administrativo nº 18.371/2019**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA ME – CNPJ nº 08.189.056/0001-48.

**Objeto:** O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência nos termos previstos em sua cláusula sétima e o reajuste nos termos previstos em sua cláusula quarta do contrato firmado entre as partes em 02/01/2020.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Reajuste:** R\$ 44.196,11 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e onze centavos).

**Valor do contrato após o Reajuste:** R\$ 617.916,24 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 06.181.0026.2.138;

ND 3.3.90.39.10.00; Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 16 de fevereiro de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.102, de 13 de fevereiro de 2023.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 020/2022

**Processo Administrativo nº 12.115/2021**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Parque de Exposições em Sampaio Correia, no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, a supressão e o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 07/02/2022.

**Prorrogação:** 04 (quatro) meses.

**Valor da supressão:** R\$ 828.814,79 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

**Valor do acréscimo:** R\$ 3.062.308,85 (três milhões, sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**Valor do contrato após supressão e acréscimo:** R\$ 16.862.504,21 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 13.001.20.608.0027.1.030;

ND 4.4.90.51.04.00.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 24 de fevereiro de 2023.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras Públicas.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição 1.109 de 27 de fevereiro de 2023.

### EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 8.765/2022. Contrato nº 121/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas nas unidades escolares e creches da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituída a servidora Flávia C. C. Vignoli – matrícula nº 922706, da função de fiscal como titular do referido contrato.

2 - Fica designada a servidora Claudia Cristina Aguiar Silva – matrícula nº

961750-1, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato nº 121/2022.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 121/2022, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Claudia Cristina Aguiar Silva, matrícula nº 961750-1, como titular.

- Gilsimar Cristiano dos Reis, matrícula nº 955477, como suplente  
Saquarema, 02 de maio de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

**Processo Administrativo nº 3.497/2023.**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Fratello Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ nº 21.665.935/0001-67.

**Objeto:** Aquisição de material médico para atender as necessidades do Programa de Dermatologia Sanitária e Pneumologia do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 14.092,00 (quatorze mil e noventa e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.304.0039.2.144;

ND 3.3.90.30.05.00;

Fonte 150100.

**Data da Assinatura:** 17 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 3.497/2023. Contrato nº 024/2023.**

**Objeto:** Aquisição de material médico para atender as necessidades do Programa de Dermatologia Sanitária e Pneumologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da exe-

cução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Luzia Bizerra de Lima – matrícula nº 960336-1, para exercer a função de fiscal como titular e Cristiane Nunes Veiga – matrícula nº 868736-5, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 211/2021

**Contratante:** Município de Saquarema/RJ.

**Contratada:** FP Vieira Engenharia LTDA - CNPJ nº 14.180.324/0001-63.

**Rescisão:** Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 211/2021, celebrado com FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA, em 29 de dezembro de 2021, conforme decisão prolatada no processo nº 22.056/2021, com base no princípio da autoexecutoriedade, a presente rescisão possui eficácia imediata.

Saquarema, 24 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

**Processo Administrativo nº 3.520/2023.**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Maria Eduarda Ribeiro Santos – CNPJ nº 48.473.725/0001-23.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação em noções básicas de primeiros socorros

de professores e funcionários de estabelecimentos públicos de educação e recreação infantil, conforme Projeto de Primeiros Socorros e prevenção de acidentes para escolas – Lei Lucas.

**Prazo de vigência:** 30 (trinta) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.128.0010.2.042;

ND 3.3.90.39.97.00;

Fonte 150002.

Data da Assinatura: 19 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 3.520/2023.**

**Contrato nº 025/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos públicos de educação e recreação infantil, conforme Projeto de Primeiros Socorros e prevenção de acidentes para escolas – Lei Lucas.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Carina Roos Rodrigues – matrícula nº 61735, para exercer a função de fiscal como titular e Julio Cesar da Silva – matrícula nº 55417, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

### DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 038/2019

**Processo Administrativo nº 5.376/2018.**

**Referência:** Contratação de empresa para prestação de serviços em gestão laboratorial compreendida em fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação, estrutura física e mobiliário, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, transporte e fornecimento de insumo para coleta de sangue nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Laboratório Central de Saquarema (LMA).

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Humanizalab LTDA - CNPJ nº 28.133.769/0001-05.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 03/06/2019.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 494.085,71 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**Valor do Contrato com Acréscimo:** R\$ 2.470.428,54 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0015.2.205;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 150002.

**Data da Assinatura:** 28 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

**Processo Administrativo nº 7.493/2022.**

**Modalidade Concorrência Pública nº 006/2022.**

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** BCA Propaganda LTDA - CNPJ nº 03.598.189/0001-54.

**Objeto:** Contratação de uma agência de publicidade para divulgação institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura Municipal de Saquarema, com caráter educativo, informativo ou de orientação social.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$

13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 24.131.0013.2.036;

ND 3.3.90.39.47.00;

Fonte 170401;

PT 24.131.0013.2.053;

ND 3.3.90.39.47.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 27 de abril de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 7.493/2022.**

**Contrato nº 093/2023.**

**Objeto:** Contratação de uma agência de publicidade para divulgação institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura Municipal de Saquarema, com caráter educativo, informativo ou de orientação social.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2 – Fica designada a servidora Joice Barbosa Rogerio – matrícula nº 70769, para exercer a função de gestor do referido contrato.

3 - Compete ao gestor do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas a documentação, ao controle de prazos de vencimento, de prorrogação e outros, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de abril de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 7.493/2022.**

**Contrato nº 093/2023.**

**Objeto:** Contratação de uma agência de publicidade para divulgação institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas da prefeitura municipal de saquarema, com caráter educativo, informativo ou de orientação social.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Alan Oliveira de Souza – matrícula nº 8171, para exercer a função de fiscal como titular, Ewerton Moreira de Carvalho Silva – matrícula nº 8174, para exercer a função de fiscal como titular e Raissa Carvalho Leite Braga – matrícula nº 9500359-3, para exercer a função de fiscal como titular e Mônica Marinho de Oliveira – matrícula 961559-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de abril de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

#### EXTRATO DE CONTRATO CMS Nº 014/2023

**Processo Administrativo nº 041/2023.**

**Modalidade:** Convite nº 009/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Saquarema.

**Contratada:** Dudu 91 Sonorização e Iluminação LTDA ME – CNPJ nº 07.366.965/0001-41

**Objeto:** Contratação de empresa pres-

tadora de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção de vídeo para utilização em eventos, incluindo montagem e desmontagem.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 169.836,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 10 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

#### EXTRATO DE CONTRATO CMS Nº 015/2023

**Processo Administrativo nº:** 033/2023.

**Modalidade:** Convite nº 013/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Saquarema.

**Contratada:** 49155889 Dijalma Santos de Oliveira - CNPJ nº 49.155.889/000-75.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 69.954,15 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.30.45.00.00.

Saquarema, 22 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato CMS nº 005/2023.**

**Processo nº 034/2023.**

Por conter erro material de digitação na referida publicação:

**Onde lia-se:** Processo nº 031/2023;

**Agora lê-se:** Processo nº 034/2023.

Saquarema, 03 de maio de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

### ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº 001/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea - CISBALI, Senhora Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, designa o servidor Aguido Henrique Almeida da Costa, matrícula PMS 955925, para responder interinamente pela função de Tesoureiro do Consórcio CISBALI. Saquarema, 07 de março de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Presidente  
Prefeita de Saquarema

Você já conhece o  
nosso canal no  
**youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial)



VIDRO É SUJEIRA NAS  
NOSSAS PRAIAS E UM PERIGO  
PARA QUEM PASSEIA OU  
BRINCA NA AREIA.  
**SEJA RESPONSÁVEL.**



VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.  
LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.  
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.  
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!





**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



**#EU ❤️  
SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema